PORTARIA Nº 0172-2013
Data: 14 de outubro de 2013
Protocolo: 1529-2013

Concede progressão horizontal a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal para o "Nível B2" a servidora pública Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 12 de julho de 2012, através da Portaria nº 055/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE